



O sistema permite ter acesso ao cadastro dos condutores

# Governo alarga multas electrónicas a outras polícias

**Contra-ordenações**  
Pedro Sales Dias

**Municípios vão poder aceder às bases de dados da PSP e GNR, mas para isso terão de pagar taxa de adesão de 13.500 euros**

A taxa de adesão ao sistema de contra-ordenações de trânsito (SCOT), que permite o processamento de multas de forma electrónica e o acesso às bases de dados usadas pela PSP e GNR, pode vir a impedir o seu uso pelas Polícias Municipais (PM). A denúncia é do Sindicato Nacional das Polícias Municipais (SNPM), que acredita que entre os cerca de 30 municípios com aqueles corpos de fiscalização poucos terão disponibilidade financeira para pagar a taxa de 13.500 euros exigida pela portaria do Ministério da Administração Interna ontem publicada.

“É uma portaria que reforça os nossos poderes e a eficácia do serviço, mas está armadilhada. Tememos que a maioria das câmaras não venha a disponibilizar o SCOT às suas polícias porque não têm disponibilidade financeira para pagar essa taxa elevada”, disse ao PÚBLICO o presidente do SNPM, Pedro Oliveira.

A verba exigida na portaria, que reconhece as vantagens do SCOT – gerido pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) – e a importância do seu alargamento “às câmaras municipais, polícias municipais e às empresas públicas municipais com competência para a fiscalização das infracções ao Código da Estrada”, inclui formação, apoio

técnico, mas não o fornecimento do equipamento informático que os municípios terão de comprar.

“O acesso a este sistema é uma reivindicação antiga. Com isto passamos a ter acesso, por exemplo, às coimas em dívida, podemos verificar se as cartas de condução estão suspensas ou não, o estado do seguro e a inspecção automóvel. Mas qual é a câmara que vai pagar isso e ainda comprar equipamento? Vai ficar quase tudo como está”, lamenta o dirigente, que lembra que as PM ficam com metade do valor de cada coima cobrada. O PÚBLICO tentou, sem sucesso, contactar o presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Fernando Ruas.

Já a ANSR, que apontou ao PÚBLICO que a adesão ao sistema contribuirá para a “celeridade no levantamento” dos autos de “contra-ordenação e respectiva notificação ao infractor”, alegou que, como proprietária do SCOT, suporta “custos inerentes à manutenção correctiva ou evolutiva do *software*”. A ANSR lembrou ainda que o investimento inicial dos municípios com a compra do equipamento “será amortizado face às vantagens que o sistema acarreta, nomeadamente a optimização dos recursos humanos, materiais e até financeiros”.

Com o acesso a este sistema, as PM terão acesso às bases de dados do Registo Automóvel, Instituto de Mobilidade e dos Transportes Terrestres, Instituto de Seguros de Portugal e aos “dados de proprietários, condutores e veículos”, acrescenta a ANSR, revelando ainda que o sistema permite também a “criação de um repositório central e integrado de informação de contra-ordenações de trânsito”.